



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

**Brasília – DF, 18 a 20 de maio de 2021**

**PROPOSTA Nº 07/2021 - CCEEF**

<b>Temas</b> (art. 2º da Resolução 1.012/2005)	<input type="checkbox"/> I – Exercício e atribuições profissionais; <input type="checkbox"/> II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; <input type="checkbox"/> III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; <input type="checkbox"/> IV – Responsabilidade técnica e ética profissional.
<b>Assunto</b>	Resposta a reportagem do jornal Estadão de 19/5/2021, com relação a exportação ilícita de madeira.
<b>Proponente</b>	<b>CCEEF</b>
<b>Destinatário</b>	CEEP
<b>Item Plano de Ação</b>	11 – Discutir assuntos considerados relevantes pela CCEEF

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF dos Creas, reunidos no período de 18 a 20 de maio de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Uma reportagem sobre exportação ilícita de madeira, publicada pelo jornal Estadão, citou os engenheiros florestais como integrantes de um sistema criminoso de comercialização de madeira. Da forma como foi abordado, a profissão foi colocada em questionamento, afetando todos os profissionais que trabalham neste setor. Os profissionais envolvidos em esquemas criminosos ou ilícitos devem ser penalizados, inclusive pelo sistema Confea/CREA, evitando generalizações que venham a comprometer a atividade profissional e a profissão da Engenharia Florestal.

**b) Proposição:**

Solicitar ao jornal Estadão um pedido de informação, baseado na lei de acesso à informação, sobre os profissionais envolvidos, especificamente no esquema de corrupção na operação da polícia federal;

Solicitar ao Confea a divulgação da nota técnica (Proposta 03/2021) elaborada pela CCEEF que trata do manejo florestal sustentável na Amazônia.

**c) Justificativa:**

Esclarecer os fatos veiculados na reportagem do jornal Estadão, em sua edição do dia 19 de maio de 2021, sobre exportação ilícita de madeira.

**d) Fundamentação Legal:**

Lei 5.194/1966



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

**Brasília – DF, 18 a 20 de maio de 2021**

Lei nº 12.527/2011

Resolução 218/1973

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhar a Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) do Confea para análise e deliberação.

---

**Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira**  
**Coordenador Nacional da CCEEF**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

**Brasília – DF, 18 a 20 de maio de 2021**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

<i>CREA</i>	<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>	<i>ABSTENÇÃO</i>	<i>AUSENTE</i>	<i>OBSERVAÇÃO</i>
Acre	X				
Alagoas					
Amapá					
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará					
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul			x		
Minas Gerais		x			
Pará					
Paraíba					
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí					
Rio de Janeiro			X		
Rio Grande do Norte					
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia		X			
Roraima	X				
Santa Catarina					
São Paulo	X				
Sergipe					
Tocantins					
<b>TOTAL</b>		2	2		
<b>Desempate do Coordenador</b>					

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Não aprovado

**Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira**  
**Coordenador(a) Nacional da CCEEF**